

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 33/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 19/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de veículos – lavagem simples e completa – nos 05 (cinco) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ipatinga”, no valor médio previsto de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento: 19 Sub-elemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 09 de abril de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 085/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 24/2024 – Dispensa Eletrônica nº 11/2024 – Empenho 111/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Natalia Banhos, os servidores abaixo discriminados:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva
Fiscal: Nelson Francisco Vaz
Fiscal Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 15/2024 – Dispensa Eletrônica nº 09/2024:

Item 01 – Empenho 107/2024 – Empresa TH Cell Ltda - CNPJ: 25.262.951/0001-60

Item 02 – Empenho 106/2024 – Empresa Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda – CNPJ: 37.443.252/0001-03

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva



Ipatinga, 09 de abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0515 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Fiscal: Gilberto Gonçalves da Silva
Fiscal Suplente: Nelson Francisco Vaz

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais